



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 09/2022/SEFIN

Juara (MT), 01 de Junho de 2022.

Ao Poder Legislativo do Município de Juara/MT  
Vossa Senhoria  
Ver. José Mercedes Galvão Filho

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 773/2022  
Data: 01/06/2022 - Horário: 17:43  
Administrativo

V. Sa.,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Ofício supracitado, informar ao Nobre Vereador e demais parlamentares, que em atendimento ao preconizado pela Lei Complementar n.º 208/2022, que altera a Lei Complementar n.º 77/2010, o município de Juara, através da Secretaria Municipal de Finanças, visando resguardar o erário, e em virtude de haver ainda algumas controvérsias de cunho jurídico quanto a aplicabilidade imediata da referida, acolheu até a data do dia 31 de maio do corrente ano, cerca de 97 (noventa e sete) requerimentos de revisão de valor venal de imóveis sobre a base de cálculo do IPTU/2022. Comunico ainda, que todos os pedidos serão devidamente analisados, caso a caso, e que após emissão de parecer jurídico, se favorável for, será aplicado o que preconiza a Lei, inclusive quanto ao desconto sobre o valor do IPTU, desconto este que será de acordo com a data do protocolo.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me, manifestando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Roberto Pereira Alves**  
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUN. DE JUARA  
PROTOCOLO Nº 0050  
DATA 01/06/2022  
HORARIO 13:02 h.



**José Mercedes Galvão Filho - Vice-Presidente**  
Protocolo nº 333/2022 – 02/06/2022

Assunto: Ofício nº 09/2022/SEFIN - Em resposta ao Ofício nº 018/GVZG/2022 – Referente requerimentos protocolados solicitando desconto do IPTU, na forma da Lei Complementar nº 208/2022.